



*Assembleia de Freguesia da Venteira*

*Município da Amadora*

## ATA Nº 1/2019

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, teve início pelas vinte e uma horas, nas instalações da Junta de Freguesia da Venteira, sita na Rua 1º de Maio, nº 39 A, a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia da Venteira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

**Ponto nº 1** – Apreciação e votação da proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia da Venteira, apresentada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia.-----

**Ponto nº 2** – Apreciação e votação da Moção “Dia Internacional da Mulher – Manifestação Nacional de Mulheres”, apresentada pela CDU. -----

**Ponto nº 3** – Apreciação e votação da Recomendação “Homenagem ao Major-General Jaime Neves, apresentada pelo CDS-PP.-----

Iniciada a sessão, o senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia**, começou por dar posse como Membros da Assembleia de Freguesia da Venteira, ao senhor José Eduardo Baptista Dias Ferreira, em substituição da senhora Maria Adelaide Filipe Moreira; à senhora Sandra Maria Paiva João, em substituição da senhora Amélia Maria Marques Mestre; ao senhor Henrique Diogo Freire, em substituição do senhor Luís Miguel Brites de Sousa e à senhora Marta Sofia Sousa Ramalho Caeiro, em substituição de Isaura Olinda de Sousa Gonçalves.-----

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** começou por fazer a chamada, verificando-se a presença dos seguintes membros: -----

**Da Assembleia de Freguesia:** Presidente, Rui Miguel Queiroz Correia, 1º Secretário, Maria de Fátima Osório Rodrigues, 2º Secretário, Paulo José de Melo Duarte Ferreira e Vogais: Daniel Alexandre Marques Rodrigues, Sílvia Afonso Lopes, Manuel Luís Vilarinho Pires, Luís Carlos Range Telo Machado, João Manuel Castela Cravo, Maria Helena Ferreira Martins dos Santos, António de Jesus Alves, Carla Cristina Barbosa Roque dos Santos, Eduardo Nuno Rodrigues Fernandes, Maria de Lurdes Pereira Lobo Nóbrega, Ana Maria Gomes Brás, Gracelina de Melo Rosa, Sandra Maria Paiva João, Henrique Diogo Freire, Marta Sofia Sousa Ramalho Caeiro e José Eduardo Baptista Dias Ferreira.-----



*Assembleia de Freguesia da Venteira*

*Município da Amadora*

**Do Executivo:** Presidente, Carla Sofia Pereira Andrade Neves, Secretário, Carla Sofia Dias Rosado Jorge e Vogais: Anabela Santos Sousa Ramalho Caeiro, Nuno Jorge Queiroz Correia, João Fernando Ferreira Lourenço e Flávio Gonçalves.-----

O Tesoureiro, Susana Paula Mendes Pereira Basílio, não esteve presente na sessão por motivos de saúde.-----

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** passou a ler a Ordem do Dia. Foi posta à votação a mesma, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Passou-se ao **Período de Intervenção do Público**. -----

Pelo senhor **Mário Ribeiro**:-----

“Muito boa noite a todos. A minha pergunta inicial é que eu não sei, se é da competência da Junta e por isso, vou já colocar a pergunta, portanto, o meu nome é Mário Ribeiro, moro na Praça Dona Maria II, e tenho, estou ligado ao problema dos animais, aos programas, Colónias CED de Gatos. ----- Tenho contactos regulares, regulares não! Mas já tive dois pelo menos, com o senhor Vereador da área na Câmara, senhor Doutor Luís Lopes, que diz que, a ultima carta que me, ou melhor, mensagem que me enviou, tenho a aqui no meu bolso diz, dizia que a breve prazo iam começar a implantar as colónias CED.-----

A minha pergunta é: até que ponto a Junta de Freguesia está ou não está ligada à implantação das colónias CED em ligação com a Câmara ou pelo contrário, a Câmara é a única exclusiva detentora da implementação das colónias? Agradeço resposta. Alguém é capaz de me responder? Então, em geral basicamente é isto!-----

Nós estamos neste momento com um dilema, as colónias CED têm andado atrasadas, primeiro que era necessário arranjar um seguro para os animais, o seguro já foi pelos vistos alcançado, à coisa de um mês e tal, já foi para dois meses e aparentemente à que fazer um protocolo, já existe um primeiro protocolo com a Liga Portuguesa de Defesa dos Animais, a LPDA, e abriu um segundo em marcha com os «Animais de Rua». Era com essas duas associações que em princípio se iriam instalar os programas.-----

O problema é que se arrasta, parece, desde a altura em que se fez a primeira, ou melhor, quando se conseguiu o seguro e estamos a assistir, neste momento há dois dias, os animais estão a ter ninhadas sucessivas e nós choca-nos ver os animais pequeninos neste frio tremendo, cinco, agora, temos mais duas gatas também já em fase terminal, quer dizer, aparentasse mais quinze jovens bebes, umas



*Assembleia de Freguesia da Venteira*

*Município da Amadora*

ninhadas, que não sabemos como parar com isto. Se não houver realmente, haverá uma explosão de gatos e o aspeto em que os animais vivem também é desumano!-----

Portanto, era necessário mais rápido que isto se, começasse a implantar, portanto, se tudo o que é aqui, a Junta de Freguesia da Venteira a que cabe esta, esta zona de onde eu moro, que é a Praça Dona Maria II, se pudesse intervir, tentando acelerar este processo para terminar com este problema das ninhadas que estão mais ou menos protegidas e que são contínuas, evitando uma explosão demográfica dos animais, porque realmente é impossível alimentar tantos animais, por muitos voluntários que as pessoas estejam e queiram fazê-lo.-----

Portanto, é só isto basicamente que eu agradecia e não quero prolongar a minha intervenção e se alguém me souber dizer, se realmente a Junta de Freguesia pode ou não pode intervir ou pode inclusive atuar nesse campo eu disponho-me a colaborar juntamente com a Junta já que me dispus a colaborar com a Câmara, é o mesmo que faço para a Junta, «*pro bono*», naturalmente. Muito obrigado.”-----

Pela senhora **Presidente da Junta**:-----

"Obrigada, senhor Presidente. Boa noite a todos. Senhor Mário Ribeiro, boa noite e obrigada pela sua presença.-----

É uma situação que nós também temos acompanhado, eu e a Vogal Anabela Caeiro, de perto, esta situação das colónias de gatos na Praça Dona Maria II. Estivemos presentes quando foi a assinatura do protocolo com a Liga Portuguesa dos Animais e a indicação que tive do Vereador Doutor Luís Lopes, é que, porque foi difícil de se conseguir uma companhia de seguros que fizesse um seguro tendo em conta que são animais errantes e este seguro tem que ficar, tem que ser feito em nome da Câmara Municipal da Amadora, portanto, para todos os efeitos a Câmara Municipal da Amadora ficará responsável por toda a colónia, por todos os animais que ali estejam. Já conseguiram que uma companhia de seguros fizesse este seguro, a Tranquilidade.-----

Aquilo que nós neste momento podemos fazer relativamente às ninhadas que surjam antes de estar concluído o processo da colocação dos abrigos, é solicitar ao CROAMA que retire as ninhadas, as leve para o CROAMA, e depois quando os abrigos estiverem colocados, se ainda não tiver havido adoção de nenhum destes animais, que os mesmos sejam devolvidos a esta colónia. De momento, realmente é a única coisa que a Junta pode fazer, porque é possível existir, é possível vir a existir um protocolo em que a Junta esteja, eu acho e que faz todo o sentido que isso aconteça, que a Junta esteja, mais envolvida até na parte da alimentação, depois dos animais, mas neste momento, todos



*Assembleia de Freguesia da Venteira*

*Município da Amadora*

os protocolos que têm sido assinados têm sido entre a Câmara Municipal da Amadora e a Liga Portuguesa dos Animais.”-----

Pelo senhor **Mário Ribeiro**:-----

“Se me dá licença só queria dizer o seguinte, é preciso apanhá-los, é preciso depois levá-los ao CROAMA, porque aquilo é feito através das Associações dos Animais, essas é que fazem essa ligação, portanto é através das Associações que se fazem as esterilizações e que se recolham os animais no local. Enquanto não se fizerem as esterilizações, o problema fica sempre lá.”-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**:-----

“Senhora Presidente, só um segundo. Senhor Mário, vamos resumir a sua intervenção, porque uma vez que não falou ali não irá ficar gravada a sua intervenção. Aquilo que eu lhe pedia era se tem mais alguma coisa a dizer era dizer tudo, e depois a seguir a senhora Presidente responde e encerramos a questão. Mas, a sua preocupação era a questão da esterilização. Acho que a senhora Presidente já focou”-----

Pela senhora **Presidente da Junta**:-----

“Mas, relativamente à esterilização, eu quando falei há pouco no CROAMA, o CROAMA, uns dos pontos que está no protocolo que existe com a Liga Portuguesa dos Animais é o CROAMA fazia, e o CROAMA pode e tem tanto as caixas próprias para fazer a recolha dos animais, que eles chamam as armadilhas, como depois até os veículos de transporte.”-----

Portanto, o CROAMA fazer a recolha e na Associação, na Liga Portuguesa dos Direito dos Animais ser feita a esterilização das gatas. Portanto, quando eu digo que as ninhadas voltam, caso não sejam adotadas quando estão no CROAMA, irão voltar as ninhadas, aquelas que já têm idade, se forem fêmeas já virão devidamente esterilizadas, os machos a mesma coisa e as mães das ditas também não saem sem serem devidamente esterilizadas. E isto também pode ser feito no CROAMA! Porque a veterinária que existe no CROAMA, pode, todos os animais que são recolhidos pelo CROAMA, sejam machos ou fêmeas, mas basicamente as fêmeas, têm, é uma coisa que, a lei neste momento obriga é que venham devidamente esterilizadas, portanto, o próprio CROAMA pode fazer a esterilização.”-----

Pelo senhor **Mário Ribeiro**:-----

“Muito obrigado. É que há aqui um pequeno inequívoco da parte da senhora Presidente da Mesa da Assembleia, é que de facto a CROAMA, não vai buscar esses animais abandonados! Não! Não faz parte das competências.”-----



*Assembleia de Freguesia da Venteira*

*Município da Amadora*

Ela só vai buscar animais de pessoas que não tenham posses, ou, outros animais atropelados ou algo, não de maneira nenhuma as colónias.-----

Enquanto não houver implantação das colónias, a CROAMA não entra nas colónias! A CROAMA não faz esse, isto é sim, é feito pelas duas, pelas duas Associações, a LPDA também não tem, digamos, isto eu sei! Não tem escrito, ou não foi subscrito pela LPDA em Fevereiro de 2018, não foi subscrito a criação das colónias CED.-----

Neste momento principal, a palavra reside, Criação das Colónias CED. A CED como sabem, captura, esterilização e devolução ao local. Enquanto não forem feitas essas, esses protocolos, alastrando a LPDA o primeiro incluindo, portanto, as CED'S que não existem e trazendo também para a Liga, Os Animais de Rua, a outra Associação que também vai fazer o protocolo que ainda não foi assinado pelos vistos, não haverá hipóteses nenhuma do CROAMA ir lá fazer o que quer que seja! Muito obrigado pela atenção."-----

Pela senhora **Presidente da Junta**:-----

"Nós de qualquer forma vamos ver junto do senhor Vereador Doutor Luís Lopes, se o CROAMA não poder fazer a recolha destas ninhadas e depois encaminhar com base no protocolo existente para a Liga Portuguesa dos Direitos dos Animais, nós também poderemos entrar em contato direto com a Liga Portuguesa dos Direitos dos Animais e ver como é que pode ser feita a captura destes animais e depois a esterilização dos mesmos."-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**:-----

"Muito obrigada senhora presidente. Se me permite senhor Mário, permita-me fazer-lhe, colocar-lhe uma questão, eu percebi o seu empenho nesta matéria e isto é uma legislação relativamente recente.- A questão que eu lhe queria colocar é a seguinte: o senhor Mário pretende ser um dos cuidadores e tem mais pessoas a quererem cuidar, a quererem ser?"-----

Pelo senhor **Mário Ribeiro**:-----

"Sim exatamente, eu falo em nome de uma série de pessoas."-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**:-----

"Muito bem, senhor Mário. Então eu vou-lhe pedir um favor, se pudesse deixar ali com aquela menina, que é a Dona Paula, que é a nossa funcionária, se pudesse deixar o seu contato, eu depois, se puder fazer isso, eu depois entraria em contato consigo, até para vermos bem. Muito obrigado senhor Mário. Obrigado por ter vindo e pode ficar se quiser. Muito bem, muito obrigado, muito obrigado senhor Mário. Obrigado."-----

Não havendo mais inscrições, passou-se ao **Período da Ordem do Dia**:-----



*Assembleia de Freguesia da Venteira*

*Município da Amadora*

**Ponto nº 1** – Apreciação e votação da proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia da Venteira, apresentada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia.-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**:-----

"Se me permitem, uma vez que a proposta foi apresentada por mim, embora aqui, com a ajuda dos meus colegas de Mesa, se me permitem fazer um breve enquadramento, depois naturalmente, dar-vos-ei a palavra.-----

O Regimento que ainda está em vigor foi feito já há alguns anos, não é? E atendendo à mudança de legislação, inclusive até já deveria ter sido alterado. Mas nestas matérias, a Assembleia de Freguesia naturalmente sempre funcionou, porque existe o enquadramento legal e o regimento servia apenas para nos orientarmos em determinadas questões.-----

De qualquer forma, era um dos meus propósitos proceder naturalmente à revisão do regimento. Poderia tê-lo feito antes, não, não entendi que o deveria fazer antes, enquanto os Membros da nova Assembleia de Freguesia, sim, porque ainda somos novos aqui, Este mandato só tem um ano e pouco, não tivessem alguma, alguma experiência do próprio funcionamento da Assembleia de Freguesia e que lhes pudesse também no fundo dar alguma massa crítica para debatermos um documento destes.-----

Eu penso, que entretanto chegou a altura e tenho-vos a dizer que, a proposta inicial sofreu naturalmente alterações, nós fizemos duas Conferências de Representantes, creio eu, não foi? Três! A propósito do Regimento? Foram três? Seja como for, e tenho desde já agradecer às forças políticas o contributo que deram, porque ajudaram, na minha perspetiva, não só a melhorar a proposta, mas, aquilo que é a minha opinião é que, isto não quer dizer, que concordemos todos da mesma maneira em relação àquilo que é o texto, mas, considero que, ainda assim se conseguiu um documento que tem um largo espectro de consensualidade.-----

Mas queria deixar aqui nota de, de facto, do contributo das diferentes forças políticas, que, ou, através de sugestões por escrito, ou até em conversa nessas Conferências de Representantes, ajudaram naturalmente a melhorar a proposta.-----

Este documento que se finalizou à relativamente pouco tempo e que chegou às vossas mãos, reflete o seguinte, reflete muito a lei que está em vigor, como não podia deixar de ser, reflete também aquilo que é a minha visão e a visão dos meus colegas de Mesa daquilo que é na nossa, na minha opinião, o funcionamento mais ágil da própria Assembleia de Freguesia, isto também tendo em atenção



*Assembleia de Freguesia da Venteira*

*Município da Amadora*

naturalmente, não só a minha opinião sobre a matéria, mas também de alguns anos que vou levando disto e que na minha opinião este é um texto que agiliza um conjunto de procedimentos. -----  
Depois, também posso-vos dizer, que consultei vários regimentos de outras Assembleias de Freguesia, nomeadamente de Concelhos da Área Metropolitana de Lisboa, que são aqueles que eventualmente podem ter mais semelhança que o nosso, portanto, inspirei-me num conjunto de fontes e que deu origem a este texto.-----

Sobre a proposta, poderei responder eventualmente, a uma ou outra questão que queiram colocar sobre a mesma, embora eu creio que já o tenha feito em conferências de representantes, mas isso obviamente não invalida que façamos aqui a discussão.-----

Era isto que eu vos queria dizer em jeito de introdução, estão abertas inscrições.”-----

Pelo senhor **Luís Machado (BE)**:-----

“Muito obrigado senhor Presidente. Boa noite a todas e a todos.-----

O Regimento da Assembleia de Freguesia é uma ferramenta de enquadramento e regulação da Assembleia e por isso importante para o bom funcionamento das reuniões deste Órgão. A sua revisão pretende ajustar e adequar as regras, a mudanças que naturalmente vão ocorrendo como já aqui foi dito, procurando deste modo estar o mais atualizado possível, assegurando direitos e elencando deveres de todos os que participam nos trabalhos da Assembleia, contribuindo para uma maior qualidade do trabalho deste fórum em prol dos fregueses da Venteira.-----

Nesta medida é de elogiar a iniciativa da revisão do regimento da Assembleia de Freguesia, sendo desejável um processo amplamente participado, procurando envolver e ter em conta a opinião de todos os que compõem a Assembleia com o objetivo de um resultado final do qual todos se revejam. Ao longo do processo de revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia da Venteira, o Bloco de Esquerda apresentou um conjunto de propostas no sentido de melhoria da proposta inicial apresentada dos quais, das quais destacam-se as seguintes:-----

Apresentámos uma proposta de alteração do número 1 do artigo 16º, no sentido de permitir que a convocatória se fizesse por *e-mail*, prescindindo do uso de carta registada, por forma a evitar-se os custos conhecidos com este procedimento.-----

Percebemos, que possam existir dificuldades de enquadramento legal para a alteração proposta, mas não desistimos de assinalar a necessidade desta alteração, pois, não faz sentido manter-se uma



*Assembleia de Freguesia da Venteira*

*Município da Amadora*

despesa superior a quinhentos euros anuais, quando existe uma alternativa mais eficaz e sem custos.-----

Recordo que existe um Decreto-lei que é o número 135/99 que no seu nº 2 do artigo 26º, diz: «A correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor de trocado em suporte papel, devendo-lhe ser conferido pela administração e pelos particulares idêntico tratamento.»-----

Apresentámos também, uma proposta de alteração do número 1 do artigo 23º, relativo ao PAOD, incluindo-o tanto nas Sessões Ordinárias, como nas Sessões Extraordinárias da Assembleia de Freguesia.-----

Entendemos que a possibilidade das forças políticas puderem solicitar informações e transmitir preocupações sobre assuntos pertinentes para a Freguesia, representam uma mais-valia para os trabalhos desta Assembleia e para o próprio Executivo.-----

Admitimos que, no caso das Assembleias Extraordinárias, o PAOD possa ter uma duração mais reduzida, face ao tempo previsto para as Reuniões Ordinárias e um âmbito mais restrito, permitindo-se apenas abordar temas muito dirigidos apenas para questionar o Executivo ou dar notas sobre assuntos urgentes da Freguesia.-----

Recordo que a obrigatoriedade de PAOD nas Reuniões Extraordinárias está prevista no Regimento da Assembleia Municipal da Amadora e no de outras Freguesias do Concelho da Amadora.-----

Apresentámos uma proposta de alteração do artigo 41º, introduzindo um ponto sobre a possibilidade do representante na Conferência de Representantes de força política, com apenas um eleito na Assembleia de Freguesia poder-se ser substituído.-----

Para o Bloco de Esquerda não faz sentido que na Assembleia de Freguesia essa substituição possa ocorrer e na Conferência de Representantes, Órgão sem o formalismo da Assembleia de Freguesia tal não seja possível.-----

A ser assim como está, a marcação das reuniões da Conferência de Representantes terá de passar a ser feita em função da disponibilidade dos insubstituíveis, para não acontecer, o que aconteceu na última reunião de Representantes. Percebo que esta circunstância decorra da interpretação da Lei, mas entendo que as leis devem servir o bem comum e não o inverso.-----

Apresentámos uma proposta de alteração do nº 4 do artigo 43º, tornando obrigatório e não facultativo como acontece na redação atual o encaminhamento das petições para uma Comissão, por parte do





*Assembleia de Freguesia da Venteira*

*Município da Amadora*

Presidente e do número 5 deste mesmo artigo, tornando obrigatória e não facultativa a audição dos peticionários.-----

Entendemos que estas alterações propostas neste artigo garantem maior equidade no tratamento de petições apresentadas reduzindo a discricionariedade subjacente à atual redação.-----

Nenhuma das propostas de alteração que acabo de referir, apresentadas pelo Bloco de Esquerda foi acolhida na proposta de Regimento que nos é agora apresentada para votação.-----

Entendemos que alguns dos pontos referidos poderiam e deveriam ter sido objeto de um maior aprofundamento no sentido da procura do resultado mais satisfatório.-----

Entendemos por isso que o resultado deste exercício ficou aquém das nossas expectativas e do que seria desejável, perdendo-se a oportunidade de termos um documento significativamente melhorado face ao atual Regimento da Assembleia de Freguesia da Venteira. Muito obrigado.”-----

Pelo senhor **Daniel Rodrigues (PSD)**:-----

“Excelentíssimo senhor Presidente da Mesa e restantes Membros da Mesa, excelentíssima senhora Presidente da Junta, restantes Membros do Executivo da Junta de Freguesia da Venteira, caros Colegas e demais presentes. Relativamente ao regimento e uma vez mais, não pondo em causa o mérito de todo o trabalho que foi feito e sobre todo esse mérito, nós todos em conjunto somos responsáveis mérito ou demérito, é para o PSD, uma vez mais questão central na discussão deste ponto da Ordem de Trabalhos, neste caso do regimento, a questão do Período de Antes da Ordem do Dia, que quanto a nós deverá existir tanto nas Sessões Ordinárias, como nas Extraordinárias, tal como historicamente, existiu sempre nas Assembleias de Freguesia da Venteira.-----

Quanto a nós este é um momento de importância, de grande importância para o funcionamento da Assembleia de Freguesia, da forma como entendemos o Poder Local, da forma como entendemos uma Freguesia. É o momento para, de uma forma responsável e estou em crer que desse modo tem funcionado sempre nesta Assembleia pelo menos neste mandato, no sentido de apontar problemas, de apontar situações, de propor muitas vezes soluções ao Executivo da Junta de Freguesia da Venteira, e, neste sentido não se percebe e continuamos sem perceber o porquê da retirada do PAOD das Sessões Extraordinárias.-----

Já vimos que não é ilegal, aliás há várias Autarquias que o mantêm, nomeadamente a Assembleia Municipal, tal como disse aqui o nosso colega do Bloco de Esquerda, mas, independentemente disso o que falta também aqui, o que têm vindo a faltar desde a primeira vez que esta discussão se colocou



*Assembleia de Freguesia da Venteira*

*Município da Amadora*

aqui na Assembleia de Freguesia da Venteira é o mérito e a necessidade desta questão e da questão do PAOD ter de ficar assim desta forma.-----

Ainda ninguém explicou, ainda ninguém foi capaz de explicar, o porquê? E quais são as razões pelas quais, em que é que a Assembleia de Freguesia melhora? Em que é que a Freguesia da Venteira melhora, na retirada do PAOD nas Assembleias Extraordinárias? E neste sentido, caso não seja aceite a nossa proposta que fizemos chegar à Assembleia, o presente Regimento aqui em votação no ponto 1, não merecerá o nosso voto favorável. Muito obrigado.”-----

Pela senhora **Sandra João (CDS-PP)**:-----

“Boa noite. O CDS avaliou a proposta do renovado Regimento e verificou que nas Assembleias Extraordinárias, o PAOD está omissa. Este facto revela, infelizmente um retrocesso face ao Regimento anterior, que previa esse tempo de discussão e apresentação dos problemas da Freguesia.-----

Naturalmente, o CDS vota contra à presente proposta do Regimento da Assembleia de Freguesia da Venteira, apresentada pelo Excelentíssimo senhor Presidente de Assembleia.-----

Consideramos que, esta proposta tal como está redigida, não favorecesse a democracia, não serve o debate democrático e não serve essencialmente os interesses, necessidades e direitos de opinião dos cidadãos, representados pelos respetivos representantes políticos nesta Assembleia. Muito obrigado”-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**:-----

“Muito obrigada. Não sei se há mais inscrições? Não! Muito bem. Hoje senhora Presidente descanse. Cabe-me responder, ou tentar responder.-----

Há aqui algumas questões, que são transversais aos três oradores anteriores. Vou tentar, isto é uma discussão que nós já a fizemos não é? Mas, vou tentar ser de certa forma telegráfico.-----

Relativamente às questões do Bloco de Esquerda elencou as sugestões que não entraram no texto, podia ter elencado as sugestões que entraram no texto. Mas isto é um reparo que eu faço até para que todos saibam que o contributo do Bloco de Esquerda foi mais rico do que isto que referiu, portanto, houve outras situações, e bem, e que estão vertidas na presente proposta. -----

Estas questões que aqui refere, tirando a questão do PAOD, ou são ilegais ou têm dificuldade de execução. São! Porque repare, a Lei das Autarquias é a 75, pese embora, a minha concordância ou



*Assembleia de Freguesia da Venteira*

*Município da Amadora*

não, com os termos da convocatória, o que é um facto, é que a Lei é muito claro, no seu artigo «X» que eu não me lembro, mas é fácil irmos lá, já discutimos isso, de facto é lá referido que a convocatória tem que ser feita desta maneira.-----

Obviamente tenho uma opinião contrária sobre isso, concordo perfeitamente com a questão do *e-mail*, desde que as pessoas naturalmente, não se oponham, mas é um facto, que a Lei está feita assim, e portanto, sobre essa matéria estamos de acordo, mas acho que seria um mau princípio, nós vertermo-nos num Regimento de uma Assembleia de Freguesia, algo que é contra a Lei, que lhe dá o devido suporte, é a minha opinião.-----

Acho que o Regimento é um documento legal, depois de aprovado é um documento legal, e portanto, não pode ferir a Lei, porque senão, não faria sentido.-----

Não estive de facto, na última Conferência de Representantes. A questão das petições e da obrigatoriedade da Comissão.-----

Nós falamos disto, não fui só eu, nós comentámos a vossa, a sua sugestão, e não sei se está a ver bem, aquilo que está a propor, não sei. Eu vou tentar explicar-lhe.-----

Uma Assembleia Municipal, uma Assembleia da República, tem no seu próprio Regimento a constituição de comissões logo no início de funcionamento, coisa que não se verifica numa Assembleia de Freguesia, portanto, não existem as Comissões! Até porque não há essa necessidade, tendo em atenção a própria competência da Assembleia de Freguesia e até da Junta de Freguesia, embora elas possam ser constituídas, e portanto, neste momento não existem Comissões. -----

Então vamos por hipótese, imaginar que, nos é dirigida, que me é dirigido uma petição, sobre um assunto importante e urgente. Então, eu teria que, convocar uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, para discutirmos a constituição de uma Comissão. Após essa constituição da Comissão ser aprovada, a Comissão teria que reunir, aprovar um plano de atividades, sim tinha que tomar posse naturalmente, mas isso era eventualmente, enfim, teria que reunir, fazer o seu plano de atividades, o seu Regimento, etc., etc., e depois então é que se iria debruçar sobre a matéria que vinha na dita petição.-----

Depois disso teria que elaborar um parecer, que depois teria que vir à Assembleia de Freguesia. Já viu quanto tempo é que passou desde que os senhores entregaram a petição até a própria Assembleia deliberar sobre a petição? É só para verificar que nós estamos aqui a falar de um espaço de no mínimo de um mês e é a trabalhar bem e a correr bem para cumprir prazos legais. E portanto,



*Assembleia de Freguesia da Venteira*

*Município da Amadora*

acho que isso não favorece nada a agilização de um processo, que pode ser urgente de facto, para ser analisado, acho que as Comissões, portanto, nada impede que as Comissões sejam constituídas. Nada impede que uma petição de facto seja remetida a uma Comissão, mas a proposta tal e qual a fez, obrigaria sempre a que houvesse um prazo enorme, uma dilatação enorme de tempo, entre a entrada do documento e a sua resolução.-----

Portanto, é só por isso, que de facto a questão das petições e do encaminhamento obrigatório às Comissões, na minha opinião e penso que isso até foi de certa forma consensual nos presentes na Conferência de Representantes, isso não iria agilizar de facto o processo.-----

Ora deixa-me cá ver. A questão da Conferência de Representantes, a primeira coisa, é que já na sua proposta o tinha escrito e agora voltou, a repetir. A Conferência de Representantes não tendo o formalismo, portanto, é esta a palavra que usa, eu discordo plenamente disso. Portanto, em primeiro lugar, menosprezar a Conferência de Representantes, acho que é um mau princípio.-----

É um mau princípio especialmente vindo daquele que até foi quem propôs a sua constituição, acho que é um mau princípio!-----

Eu acho que qualquer deliberação da Assembleia de Freguesia é para ser respeitada, e portanto, nós temos uma Conferência de Representantes que é uma espécie de qualquer coisa, mas que não tem grande interesse, que no fundo é isso que passa, é a ideia que passa. Não me revejo nessa noção de Conferência de Representantes.-----

A questão das forças políticas que têm um elemento e que caso esse elemento não possa estar presente poder-se fazer substituir, isso pode acontecer, numa Assembleia de Freguesia? Porque é que não pode acontecer numa Conferência de Representantes? Não pode acontecer, pela razão simples, que essa pessoa de facto não é um eleito, não é!-----

A partir do momento, hoje há aqui quatro substituições e neste momento, as pessoas tomaram posse, portanto, está aqui uma ata de tomada de posse, e, atenção que a figura da tomada de posse e a ata está prevista na lei. E está prevista na lei, nesta circunstância, não noutra não é? Isso passar-se-ia exatamente a mesma coisa numa Comissão, na constituição de uma Comissão, era exatamente a mesma coisa! E portanto, de facto as pessoas que estão neste momento aqui a substituir os diretamente, aqueles que foram diretamente eleitos estão neste momento e até ao final da presente Sessão e imbuídos de todos os direitos e deveres que um eleito tem. Mas, isso termina no momento em que foi a substituição.-----



**Assembleia de Freguesia da Venteira**

**Município da Amadora**

Ora, nós não podemos partir do princípio que este raciocínio se aplica *a priori* da reunião, porque não há nenhum enquadramento legal, para que qualquer órgão da Assembleia de Freguesia possa ter um tratamento destes, de tomada de posse, ou seja, o Presidente da Assembleia de Freguesia dá posse às pessoas que vieram aqui hoje, mas dá posse porque está imbuído dessa competência que lhe é dada por Lei. Ora o resto não se verifica. Portanto, isto é uma questão, uma abordagem mais legalista, se, se assim quiserem, mas há outra questão, que é de facto, quer dizer isto, isto acabava, peço desculpa pela palavra que vou usar, mas não me está a ocorrer outra, isto parecia, parecia um pouco promíscuo não é! É a minha opinião, ou seja, qualquer força, porque não seria, só o Bloco de Esquerda ou o MIVE ou o CDS, portanto, a partir do momento em que houvesse essa hipótese, não é, qualquer força política, poderia indicar um qualquer, com todo o respeito, uma qualquer outra pessoa, poderia obviamente que sim, ainda que fizesse parte da lista, mas quer dizer, fazendo parte da lista, isso só tem eficácia para esta situação da substituição que está prevista na lei.-----

E de facto, quer dizer, não sei até que ponto, é que depois, as pessoas, os eleitos poderiam não estar disponíveis para a Conferência de Representantes, mas no dia da Sessão estariam disponíveis, portanto, as pessoas, nem sequer eram as mesmas, e portanto, tem que haver aqui alguma linha, na minha opinião, alguma coerência também entre aquilo, as decisões que se tomam e aquilo que é discutido na Conferência de Representantes, que para mim tem muito importância, para outras pessoas poderá não ter, não é! Mas para mim tem muita importância, e portanto, não vejo que houvesse, utilizando essa situação, que houvesse uma linha condutora, com alguma fiabilidade.-----  
Portanto, tentei dar-lhe aqui a perspetiva mais legal e a perspetiva mais de funcionamento ético se quiser.-----

Ora bem, e depois temos a questão do PAOD que é transversal, certo? Não me esqueci de nada, senhora Primeira Secretária? Não.-----

Ora bem, eu posso repetir os meus argumentos. Agora dizer que nunca foi explicado o porquê desta proposta, e portanto, estou aqui a cingir-me a esta questão de haver ou neste caso de não haver PAOD nas Sessões ou Reuniões Extraordinárias, isto foi explicado. As pessoas podem não concordar, mas, eu tive hipótese de várias vezes, tanto em Assembleia de Freguesia, como em Conferência de Representantes de defender os meus argumentos, e portanto, e defender, porque é que considero que as coisas devem ser assim. Podem concordar ou não, mas dizer que, isso nunca foi dito não me parece que seja muito adequado.-----

Mas ainda assim, ora bem, tenho alguma dificuldade em repetir-me, mas pronto.-----



*Assembleia de Freguesia da Venteira*

*Município da Amadora*

A Sessão Extraordinária, no meu ponto de vista é convocada extraordinariamente. É convocada extraordinariamente para resolver um determinado assunto, seja ela uma Reunião ou uma Sessão de uma Assembleia de Freguesia, ou de um Conselho Pedagógico duma escola, ou de um Conselho Geral de uma escola ou de outra qualquer organização. Qualquer organização, um Clube por exemplo, uma Associação tem nos seus estatutos, um conjunto de Reuniões Ordinárias, que são aquelas que decorrem da lei e do seu próprio estatuto, do seu próprio Regimento e depois há as Extraordinárias para resolver alguma questão, que é necessário reunir aquele órgão, para resolver um problema que surge, uma situação qualquer. -----

No nosso caso, isso pode acontecer por um assunto que surja ou pode acontecer por, a pedido da senhora Presidente da Junta, que tem naturalmente o Executivo da Junta de Freguesia tem um calendário, que não se coaduna com o calendário ordinário, permitam-me, enfim, das Sessões da Assembleia de Freguesia, e portanto, é perfeitamente natural que o Executivo precise de tratar de um determinado assunto que por lei tem que vir à Assembleia de Freguesia, e naturalmente, a Assembleia de Freguesia tem que reunir por causa daquele assunto.-----

E portanto, isto é o conceito que tenho daquilo que é uma Sessão Extraordinária, porque senão eram todas Ordinárias e de facto não são, as Reuniões não são todas Ordinárias, porque a lei diz quais são as Ordinárias, inclusive até diz, o que é que se discute nas Sessões Ordinárias e em que período, em que mês, etc., etc., etc. Portanto, esta é uma questão de conceito, que as pessoas poderão concordar ou não, é a minha noção do conceito da palavra ou o que quiserem, extraordinário.-----

Relativamente a comentários, também não é a primeira vez que os oiço, que isto de alguma forma, empobrece a democracia. Eu sei que o termo não foi este, mas eu penso que a ideia é um bocado esta, empobrece a democracia, pode-se empobrecer o diálogo, porque há questões que são importantes de ser colocadas ao Executivo, portanto, há aí um conjunto de argumentos que eu já ouvi.-----

Se me permitem, existe a discussão que vale o que vale, e existe a discussão que pode ter uma validade com eficácia externa. Essa é aquela que interessa a uma Freguesia, ou seja, o que é que eu quero dizer com isto? No PAOD, isto pode ser numa Sessão Ordinária, no PAOD, qualquer força política pode questionar o Presidente da Junta, ou pode propor isto, aquilo e aqueloutro, mas, o que é um facto, é que é PAOD! E como é PAOD nem sequer tem eficácia externa, não se já, se debruçaram, naturalmente que sim, sobre esta matéria, mas só tem eficácia externa, os assuntos que estão na Ordem do Dia, e portanto, sobre esses é que há manifestação de opinião, é tudo muito



*Assembleia de Freguesia da Venteira*

*Município da Amadora*

interessante, mas para a Freguesia, lá para fora, fora desta sala, o interesse é nulo! Porque não tem eficácia, não é verdade? Está a dizer que não, mas olhe que é, é verdade! É verdade! Não, não isto não é matéria de opinião, isto é matéria de lei, e portanto, aquilo que interessa.-----

Mas olhe que o MIVE não se mostrou discordante desta matéria. Desculpe lá no período em que eu estou a falar, eu entro por onde quiser, só lhe estou a dizer, aliás a Conferência de Representantes está aqui na sua maioria, e de facto, o MIVE não se pronunciou dessa maneira sobre esta questão, mas isso também vale o que vale. Depois também, poderemos tirar daí as consequências para o próprio MIVE, mas a Dra. Adelaide, naturalmente saberá resolver os problemas internos que tem na organização política, se é que o tem, se é que os tem.-----

De qualquer forma, portanto, isto para vermos, de facto, em termos daquilo que são decisões, deliberações da Assembleia, são aquelas que estão na Ordem do Dia, isto não é matéria de opinião, é matéria daquilo que está na lei, e portanto, aqui, não estou a dar a minha opinião, estou só a dar os argumentos que fizeram naturalmente em conjunto, com que eu considere que as coisas devem ser assim, mas, é a minha opinião! A Assembleia é soberana, votará, como é óbvio não é? Nesta matéria é assim que funciona.-----

E portanto, como em lado nenhum, nesta proposta de Regimento, em lado nenhum se pode ler que, as forças, que não existe a convocação de uma Conferência de Representantes antes de uma Extraordinária, isso não diz lá, e portanto, a Conferência de Representantes, naturalmente reúne para tratar daquilo que são as competências que estão aqui vertidas nomeadamente sobre a Ordem do Dia.-----

Também em lado nenhum, nesta proposta de Regimento se lê que as forças políticas não podem apresentar propostas para discussão numa Sessão Extraordinária, apesar de eu considerar que, uma Sessão Extraordinária deve reunir para aquilo que é extraordinário, também não me parecia correto, não deixar de aproveitar essa própria Reunião da Assembleia, para que as forças políticas apresentassem as suas propostas sobre um assunto, como eu ouvi aqui, assuntos que são urgentes e que são importantes para a Freguesia. E portanto, numa Sessão Extraordinária desta forma não precisamos do PAOD para as forças políticas apresentarem as suas propostas e mais, se forem votadas naturalmente, até passam a ter eficácia externa, coisa que não aconteceria se isso acontecesse no PAOD, no Período Antes da Ordem do Dia, conforme vos referi.-----

E basicamente e quase muito telegraficamente são estes os, é esta a linha de pensamento, que me faz acreditar que a Assembleia de Freguesia a funcionar desta forma tem mais a ganhar, ou tem mais



*Assembleia de Freguesia da Venteira*

*Município da Amadora*

a produzir para aquilo que são os nossos Fregueses, do que propriamente um espaço em que todos dizemos umas coisas, com todo o interesse naturalmente, mas que não tem eficácia lá para fora, e portanto, são estes os meus argumentos”.-----

Pelo senhor **Daniel Rodrigues (PSD)**:-----

“Só para deixar claro, que o PSD repudia de forma frontal, a visão redutora que o senhor Presidente tem e que espelhou na sua proposta de Regimento e que inclusivamente me apercebo que acabam por ser argumentos, quer dizer, o PAOD não ter eficácia externa, não tem eficácia externa quer nas Ordinárias, quer nas Extraordinárias.-----

É possível apresentar pontos para a Ordem do Dia, isso acontece tanto nas Ordinárias, quer nas Extraordinárias. -----

A argumentação que o senhor Presidente apresenta, seria igualmente válida para suprimir o PAOD nas Ordinárias, não pode, porque ai sim é obrigatório por lei.-----

Eu continuo sem perceber qual é de fundo a mais-valia para a freguesia em suprimir o PAOD nas Reuniões Extraordinárias, inclusivamente, agora me apercebo que há aqui, estamos a aprovar uma proposta que dá ao Período Antes da Ordem do Dia, ao contrario do que o senhor Presidente disse, capacidade para haver propostas que possam ter eficácia externa, nomeadamente, basta ler o artigo 21º, número 1, alíneas c) e d), em que é possível no PAOD apresentar propostas e moções, e gostaria de perguntar, se tem eficácia externa? Ou se não tem? Ou se isto é letra morta? Muito obrigado.”----

Pelo senhor **Luís Machado (BE)**:-----

“Muito obrigado senhor Presidente. O senhor Presidente tem direito à sua opinião como é evidente, eu não consigo é acompanhá-lo, nalgumas das interpretações que faz, e nomeadamente, na interpretação que faz, de que eu considero ou desconsidero a Assembleia de Representantes, ou a Conferência de Representantes face à Assembleia de Freguesia.-----

A única coisa que eu disse, foi que, existe um formalismo, ele é evidente, se é uma tomada de posse de elementos que são substituídos, se há uma convocatória, há todo um formalismo que na Conferência de Representantes não existe. Isso é óbvio e foi apenas o que eu quis dizer, não retirando importância à Conferência de Representantes, ela é igualmente importante para mim e como bem referiu até fui eu que propus a sua criação.-----

Agora, alguns dos assuntos que eu trouxe aqui hoje, poderiam ter sido resolvidos na última Conferência de Representantes, não aconteceu porquê? Porque quando eu recebi a convocatória da,





*Assembleia de Freguesia da Venteira*

*Município da Amadora*

como se recorda, quando eu recebi a convocatória da reunião para a Conferência de Representantes, dei-lhe nota de imediato, que tinha uma reunião agendada nesse dia e que provavelmente não conseguiria estar presente na Conferência de Representantes.-----

Se eu pudesse ser substituído, a situação tinha-se resolvido. Não podendo ser substituído, eu o que faria era ter adiado essa reunião, marcado a reunião para outro dia, até porque estávamos a três semanas desta reunião, desta Assembleia de Freguesia, e aí teríamos discutido e teríamos resolvido e teríamos esclarecido e teríamos aprofundado e algumas das questões que, como diz, resultam da lei, é óbvio que temos que respeitar a lei e acatar a lei, mas, eu lembrei-me por momentos de uma coisa que eu ouvi hoje de manhã, o Professor Xavier Viegas, penso que é assim como ele se chama, um investigador na área dos incêndios que dizia a propósito do relatório que foi apresentado pelas infraestruturas, acerca das condições da estrada onde aconteceram aqueles trágicos acidentes há dois anos, as trágicas mortes, dizia que, porque o relatório fundamenta-se na lei e que a lei, portanto, perante a lei a estrada estava em condições, ele dizia que há lei, mas também há o bom senso, há o bom senso na interpretação da lei, na aplicação da lei.-----

O que eu aqui apresento é efetivamente, são efetivamente propostas no sentido da melhoria, da possibilidade de participação, a possibilidade de estar presente na Conferência de Representantes beneficia a todos, penso eu, penso que não há interesse em, em prejudicar ou criar dificuldades na participação nessas reuniões. A proposta era nesse sentido. A proposta no sentido das convocações, das convocatórias seguirem por *e-mail* e deixar de haver esse custo, eu penso que é benéfico para todos. A lei eventualmente não o prevê, mas, com um acordo por parte de todos os representantes da Assembleia poderia contornar-se essa dificuldade. Era na busca dessas soluções que iam as minhas propostas e que eventualmente poderiam ter sido melhor discutidas e melhor aprofundadas na Conferência de Representantes, local onde não houve oportunidade para o fazer. Muito obrigado.”-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**:-----

"Muito obrigado. Não sei se há mais intervenções sobre esta matéria. Também não sei se a senhora Presidente da Junta deseja participar no debate. O Regimento também lhe diz respeito, mas compreendo. Muito bem.-----

Eu sobre as últimas intervenções não tenho mais nada a acrescentar, são matérias de opinião, são legítimas naturalmente e mas eu acho eu já, já explanei os meus .... Tenha a bondade, tenha a bondade.”-----



*Assembleia de Freguesia da Venteira*

*Município da Amadora*

Pelo senhor **Daniel Rodrigues (PSD)**:-----

"Eu peço desculpa, tinha-me esquecido desta questão. Foi aqui uma questão, não tem a ver com o PAOD, mas tem a ver com uma situação levantada aqui pelo nosso colega Luís Machado.-----

Na convocatória das Conferências de Representantes, ainda que não possa haver substituição e compreendemos porquê, mas que possa ser feito um esforço para que a convocatória, mas isso, um esforço, obviamente, entre todos e nomeadamente em particular entre as forças, ou tendo em conta a disponibilidade das forças que têm só um Representante, para que as Conferências de Representantes possam contar pelo menos, atendendo a essa particularidade de haver aqui pelo menos, três forças políticas que só têm um Representante e nesse sentido acho que é do interesse de todos e do bom funcionamento da Assembleia, da Conferência de Representantes. Obrigado."---

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**:-----

"Muito obrigado. Só para que não haja dúvidas, pode haver substituições na Conferência de Representantes, por Membros eleitos. Não é que, assim quem estivesse de fora, agora de repente, poderia parecer que não poderia haver substituições. Aliás, o PSD já várias vezes se fez substituir e isso é perfeitamente normal. Nada contra as forças que têm apenas um elemento, caberá naturalmente às forças, nas próximas eleições terem mais do que um elemento, mas isso já é um problema das forças políticas.-----

Eu sobre esta matéria, não tenho mais nada a dizer.-----

Há uma proposta de alteração escrita, que os nossos colegas do PSD remeteram a todos os Membros da Assembleia. Uma proposta de alteração do artigo 23, que tem aquela questão do PAOD, e portanto, é o ponto um, a questão de haverá um Período Antes da Ordem do Dia, a alteração aqui é em Sessões Ordinárias e Extraordinárias, ajudem-me lá se eu estiver aqui a interpretar mal e o ponto dois, o ponto dois existe lá na proposta, está igual ou não? Eu esta questão aqui dos minutos, deixei-me só verificar aqui o 23, está igual? É igual? Então? Do Regimento atual, mas não é isso que está em discussão, não é isso que está em discussão.-----

Artigo 23, aonde é que isto está? É que na proposta diz: «(...) A resposta da presidente da Junta (...)». Diz 10 minutos, não é! E os nossos colegas do PSD é 15. Bom, enfim, esta questão do tempo para a senhora Presidente, nunca foi abordada pelas forças políticas, nas Conferências de Representantes, mas isso, também não era obrigatório, portanto, não, eu por acaso só prestei atenção ao ponto 1, o ponto 2 agora é que eu vi que havia aqui uma diferença.-----



*Assembleia de Freguesia da Venteira*

*Município da Amadora*

Mas é assim, senhora Presidente, 10 minutos não chega para responder? Meia hora? Não isso não, senhora Presidente. Eu não me, não me, não me custa nada alterar de dez para quinze minutos. Dez minutos, é a proposta que vos enviei, de intervenção da senhora Presidente. Está ótimo, mas imagine senhora Presidente que precisa de um dia de falar mais, 15 minutos é melhor, não é? Não, não há tempos para os partidos, nós não temos essa lógica, não temos essa lógica.-----

Então se me permitem, portanto, o procedimento é que existe a proposta da, neste caso minha, não é, podia ser de uma força política e existe uma proposta de alteração. Sabem que há documentos, já agora fazer aqui um bocadinho de pedagogia, há propostas que a Assembleia de Freguesia aprova ou rejeita, mas não pode alterar, não é o caso desta não é? Portanto, determinadas propostas do Executivo não podem ser alteradas, por exemplo, no orçamento, o orçamento não pode haver numa proposta de alteração ao orçamento, mas este tipo de propostas até é conveniente que exista uma proposta de alteração da proposta.-----

De maneira que, aquilo que eu iria colocar à consideração da Assembleia, e portanto, solicitar a votação, a discussão não, já está feita. É que eu enquanto primeiro subscritor da proposta do ponto 1, não me repugna nada que o artigo 23 tenha a redação tal e qual está aqui proposta pelo PSD no ponto 2, que basicamente altera de dez para quinze minutos. Sim mas eu ainda não acabei. Não me custa nada, porque não é por causa de cinco minutos, e portanto, teremos que fazer aqui algumas votações em alternativa.-----

Portanto, aquilo que irá acontecer é que irei colocar à vossa apreciação a proposta de alteração do PSD, no ponto 1 e depois irei alterar a minha proposta, portanto, aquela, o ponto 2. Exato! Iremos fazer uma votação para o ponto 1 da proposta do PSD, uma votação para o ponto 2 da proposta do PSD e depois naturalmente iremos fazer a votação da proposta que consta da globalidade.-----

Penso que terá ficado claro. Vamos então passar à votação. Caríssimos colegas, eu agora prestava a vossa atenção, para quando fossem votar percebessem exatamente o que é que estamos a votar, isto para toda a gente.-----

Portanto, vamos proceder à votação da proposta de alteração do PSD que nós todos recebemos, não é, que engloba, portanto é a alteração ao artigo 23º da proposta que iremos ver a seguir, que tem dois pontos, o ponto um e dois. Portanto, nós vamos votar a questão do PSD, que diz que deve haver PAOD nas Sessões Extraordinárias. Ficou claro para toda a gente? Pronto vamos então proceder à votação.”-----



**Assembleia de Freguesia da Venteira**

**Município da Amadora**

Posto à votação, o ponto número 1, da proposta de alteração do PSD, foi rejeitada a proposta, com 6 votos a favor, 10 votos contra e 3 abstenções-----

Posto à votação, o ponto número 1, da proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia da Venteira, apresentada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, foi aprovada por maioria, com 13 votos a favor do PS e CDU, 4 votos contra do PSD e CDS-PP e 2 abstenções do BE e MIVE.-----

**Ponto nº 2** – Apreciação e votação da Moção “Dia Internacional da Mulher – Manifestação Nacional de Mulheres”, apresentada pela CDU. -----

Pela senhora **Sílvia Lopes (CDU)** (Apresentação):-----

“Boa noite. «*Dia Internacional da Mulher de 2019 – Manifestação Nacional de Mulheres. Considerando que o 8 de março - Dia Internacional da Mulher foi a data decidida pela ONU para celebrar a luta de gerações de mulheres, pela igualdade, direitos e dignificação; Considerando que esta homenagem vem alargar a frente social de luta das mulheres, valorizando-as na sua ação pelo direito ao trabalho e salários dignos, pelo acesso à cultura e ao desporto e progresso da humanidade; Considerando que as mulheres exigem uma verdadeira política de igualdade, inseparável da justiça social, dos valores e direitos de Abril, do desenvolvimento social e económico do país. A Assembleia de Freguesia da Venteira, na sua Sessão Extraordinária do dia 19 de Fevereiro de 2019, delibera: Saudar todas as mulheres e o dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher como uma data histórica na luta das Mulheres de todo o mundo; Saudar a Manifestação Nacional de Mulheres promovida pelo Movimento Democrático de Mulheres, MDM, a realizar no próximo dia 9 de Março, em Lisboa, que pretende dar visibilidade aos problemas mais sentidos pelas mulheres, trazendo para a rua as suas aspirações à igualdade na vida e a um futuro melhor. Remeter a presente Moção à Assembleia Municipal e Câmara Municipal da Amadora, Juntas de Freguesia do Concelho da Amadora, Comissão Parlamentar de Direitos, Liberdades e Garantias, Movimento Democrático de Mulheres, CGTP-IN, UGT, Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.*».”-----

Pelo senhor **Luís Machado (BE)**:-----

“Muito obrigado senhor Presidente. Quero antes de mais agradecer à Sílvia, ao João e à CDU a apresentação desta moção, dando-me a oportunidade de dizer o seguinte: o Dia internacional das Mulheres é um dia de muitas lutas importantes, e, de todas a mais dura é a que se prende com os crimes que estão a chocar o País.”-----



*Assembleia de Freguesia da Venteira*

*Município da Amadora*

Neste ano de 2019, já foram assassinadas 11 mulheres em Portugal, foram 503 mulheres assassinadas nos últimos 14 anos.-----

Contra essa violência extrema houve manifestações no dia 10 de Fevereiro em Lisboa, no dia 14 de Fevereiro em varias cidades do País e estão programados novos atos para 8 e 9 de Março.-----

As lutas contra a opressão e a exploração das mulheres têm muitas vertentes, social, cultural, económica, política e dizem respeito a toda a gente. -----

Também por isso há uma greve feminista já convocada por alguns sindicatos, nomeadamente. os dos Cal Center e do Ensino Superior e uma manifestação no dia 8 para a qual se estão a mobilizar vários coletivos e associações feministas.-----

Violência, diferença salarial, discriminações e assédios, nada nos deixa indiferentes. É por isso que votamos a favor da moção apresentada pela CDU. Muito obrigado.”-----

Pelo senhor **Manuel Vilarinho (PSD)**:-----

“Boa noite. Seguindo o figurino que foi agora, que acabou de ser aprovado, o novo Regimento, começo por apresentar os cumprimentos ao senhor Presidente, aos restantes Membros da Mesa e a todos os Membros desta Assembleia e à senhora Presidente e a todos os Membros da Junta de Freguesia, do Executivo. Ao contrário, eu começava tradicionalmente por apresentar cumprimentos à senhora Presidente, mas, porque peço desculpa, não é desconsideração, mas agora o regimento manda-me começar por cumprimentar o senhor Presidente.-----

No ano passado a CDU, trouxe uma moção evocativa do Dia da Mulher que nós votámos contra, por termos considerado que a moção celebrava uma organização que nós consideramos que tem um cariz partidário.-----

O João Cravo teve a oportunidade de explicar que não tem, que há mulheres que não são, que não têm essa ligação partidária, mas votámos contra. -----

Este ano a manifestação, este ano a moção é essencialmente sobre a manifestação, que vai ocorrer organizada pelo MDM no dia 9 de Março e infelizmente consideramos que esta manifestação é extraordinariamente oportuna, infelizmente, porque é pelos motivos que o nosso colega Luís Machado teve, acabou de enunciar, deste ano estar a haver um, uma incidência de crimes em contexto familiar sobre mulheres e inédita nos últimos anos, que fez com que no primeiro mês



*Assembleia de Freguesia da Venteira*

*Município da Amadora*

houvesse um terço das mulheres assassinadas, que tem havido em cada ano e já tem, tem continuado a haver já durante o mês de Fevereiro.-----

Aliás, houve um incidente muito grave na nossa Freguesia na Esquadra da Reboleira, anteontem, onde uma mulher que fugia do agressor foi procurar proteção na esquadra, o agressor deu-lhe uma sova à porta da esquadra, ainda agrediu um polícia e tanto o polícia como a mulher tiveram que receber tratamento hospitalar. -----

E isto levanta-nos preocupações não só de ser mais um caso de agressão doméstica, mais um caso em que a vítima da agressão doméstica, é uma mulher, como também outras questões do desrespeito instituído pelas autoridades que faz um agressor doméstico ter lata para em vez de chegar à esquadra e dizer «*Eu não lhe estava a bater*», dar uma desculpa qualquer, não agredir a mulher ali à frente dos agentes e agredir um agente, portanto, há aqui questões de ...-----

De modo que, desta vez vamos votar a favor da moção da CDU e fazemos votos e estou em crer que isso acontecerá, fazemos votos para que um dos tópicos mais importantes nesta manifestação seja justamente este recrudescimento dos crimes sobre mulheres que têm ocorrido excecionalmente este ano. Obrigado pela vossa atenção.”-----

Pela senhora **Sandra João (CDS)**:-----

“Boa noite. Ao ler esta moção, se bem que também concordo com tudo aquilo que foi aqui falado sobre toda a violência doméstica que tem assombrado o, as mulheres principalmente, as mulheres portuguesas, do nosso País. Devo dizer que como o nosso colega Vilarinho disse que houve um incidente no Domingo, com esse caso da senhora que foi à procura da polícia, também aconteceu posteriormente a esse, mais um incidente aqui na Reboleira, sobre uma senhora que foi atacada pelo seu namorado e que estava (Reboleira-Águas Livres) que estava realmente, que estava também a ser agredida por este «*monstro*», como se pode chamar concretamente. -----

Em relação à moção da CDU, nós tivemos a ler a moção e propriamente à moção, eu quero dizer o seguinte: esta moção assemelha-se um pouco a uma iniciativa de um grupo, em vez de se debruçar sobre o estado da Nação, no que respeita à evolução da situação, face à diferença de género, nos números reais da violência contra as mulheres, da discriminação feminina no trabalho, na política, na justiça e no tecido social em geral.-----

Nós, eu entendi assim ao ler esta moção, na forma como ela está escrita no seu próprio contexto, por isso, levou-me a responder o seguinte à cerca desta moção: não compactuamos com este tipo



*Assembleia de Freguesia da Venteira*

*Município da Amadora*

de proposta, que visa a promoção de iniciativas de grupos, adeptos à CDU, por isso nós vamos votar contra sobre o teor desta moção. Muito obrigado.”-----

Pelo senhor **João Cravo (CDU)**:-----

“Muito boa Noite. Seguindo aqui a, o que o colega Vilarinho disse, muito boa noite senhor Presidente, muito boa noite senhora Presidente e todos os presentes colegas e todas as pessoas que estão aqui a trabalhar.”-----

Tem muita razão, a nossa colega do CDS, eu não conheço e conheço bastantes pessoas lá, não conheço nenhuma ativista do MDM do CDS, não conheço!-----

Creio que do PSD conheço, conheço várias do PS, conheço muitas da CDU e conheço muitas que não pertencem a partido nenhum. Só queria dizer isso!-----

Não percebo porque é que neste texto tão pequeno que tem um título, desculpem agora o trouxe, mas está ali o título. Tem um texto tão pequeno que tem um título que creio eu o que resume o que nós dizemos.”-----

Portanto, é uma moção sobre o Dia Internacional da Mulher e sobre a manifestação nacional de mulheres que por acaso foi convocada pela, pelo MDM. Mas que logicamente está aberta a outras, a outros grupos, já que a nossa colega usou este termo depreciativo, se ela extrapolou para vários locais, para vários lados, eu também tenho o direito a extrapolar.”-----

Portanto, é realmente um termo extremamente depreciativo este grupo de mulheres, mas penso que quem tenha aqui ligações a outros grupos, por exemplo, a UMAR que convide a UMAR também para este, para esta manifestação, para isto não ser apenas uma manifestação de um grupo, para ser já a manifestação de pelo menos dois grupos. Muito obrigado.”-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**:-----

“Se me permitem e não tem nada a ver com a moção da CDU, para já. Mas uma vez que houve aqui alusão por dois dos nossos colegas. A questão dos cumprimentos, a questão dos cumprimentos, aquilo que é normal, aquilo que é normal e aliás sempre aconteceu, pelo menos desde que eu me lembre aqui nesta Assembleia de Freguesia até enquanto membro da Freguesia é que os oradores dirigem-se sempre ao Presidente da Assembleia, que isso é a coisa mais normal, é a coisa mais normal, e portanto, não percebo a brincadeira, se é que era uma brincadeira, claro por uma questão



*Assembleia de Freguesia da Venteira*

*Município da Amadora*

de cortesia também se dirigem à senhora Presidente de Junta, como é óbvio, não vejo qual é o problema. Também não vejo.-----

Aliás, se forem a uma Assembleia Municipal é assim que se passa que é aquilo que é normal. Eu há pouco não o quis fazer, porque também tenho bom senso e as pessoas que também fazem as coisas, também não o fazem com o intuito maldoso, mas, houve dois dos, pelo menos duas situações aqui, em que as pessoas usaram da palavra sem se dirigirem ao Presidente da Assembleia, mas quer dizer, não é só o anti-regimental, é pouco ético também, mas para mim não é muito importante, porque eu sei que as pessoas não fazem isso obviamente com alguma espécie de premeditação.--- Se me permitem, a propósito da moção da CDU, é evidente que aquilo que diz aqui na minha opinião, é de todo um reconhecimento de um conjunto de dificuldades e de direitos que de facto ainda não foram atingidos por muitas tentativas que se tenha feito, não sei se foram muitas, se calhar ainda não foram as suficientes, mas eu também, quando li este texto, também relacionei com aquilo que vai sendo público pelas notícias destes assassinatos e desta violência toda.-----

Por um lado, ainda bem, não é ainda bem que existem, ainda bem que é conhecido, porque só é conhecido aquilo que naturalmente já teve alguma espécie de atuação. Agora, não me posso de forma alguma aliar a uma, a uma interpretação, eu diria quase populista desta matéria, portanto, levar isto para uma situação que aconteceu numa esquadra, já agora basta, só faltava dizer que só poderia acontecer na Amadora.-----

Isso, acho que é ultrapassar os limites, sinceramente continuamos aqui numa senda em que, continuamos a tentar, continuamos salvo seja, há quem continue a tentar vender uma imagem de que na Amadora tudo se passa, especialmente tudo de errado, uma imagem em que isto é uma Cidade do Faroeste do pior possível, é uma Cidade em que, *«cuidado quando nós sairmos daqui podemos levar um tiro»*. Com isso não me posso rever e mais uma vez, mais uma vez, tenho que dizer a esta Assembleia de Freguesia que nós, primeiro enquanto Cidadãos mas especialmente enquanto Autarcas, temos uma grande responsabilidade em não lançarmos este tipo de sentimentos para a população, porque para além de não dignificar de todo o espaço em que nós vivemos, para além de não ser justo para o espaço onde nós vivemos, não estamos nada, mas nada mesmo a colaborar para que este tipo de situações diminua. Tinha que dizer isto.”-----

Não havendo mais inscrições, passou-se à votação.-----

Posto à votação, o **ponto nº 2**, foi aprovado por maioria, com 18 votos a favor do PS, PSD, CDU, BE e MIVE e 1 voto contra do CDS-PP.-----





**Assembleia de Freguesia da Venteira**

**Município da Amadora**

**Ponto nº 3** – Apreciação e votação da Recomendação “Homenagem ao Major-General Jaime Neves”, apresentada pelo CDS-PP. -----

Pela senhora **Sandra João (CDS)** (Apresentação):-----

“Pelo sexto ano do aniversário da morte do Major General Jaime Neves, o CDS propõe esta homenagem ao herói português que muito nos honra ter desenvolvido os seus atos na Venteira.-----

Passo a ler a recomendação: *«A 27 de Janeiro de 2013 faleceu em Lisboa o Major-General Jaime Neves. O país perdeu então um dos oficiais que mais resistiu corajosamente à tendência para a radicalização da vida política portuguesa. O Major-General Jaime Neves, enquanto Comandante do Regimento de Comandos da Amadora, faz parte integrante da memória e do património histórico desta Freguesia pelo papel que desempenhou no triunfo do pluralismo, da democracia e da liberdade de expressão. Importa evocar a importância do legado deixado pelo Major-General Jaime Neves no dia 25 de novembro de 1975, até hoje reconhecido pela maioria dos portugueses. Portugal viveu tempos conturbados, de profunda incerteza, de instabilidade política, após o 25 de Abril de 1974. Se não fosse a ação corajosa e determinada do Regimento de Comandos da Amadora, comandado por Jaime Neves, que a 25 de novembro de 1975 pôs fim à deriva extremista que ameaçava desvirtuar o espírito libertador de Abril de 1974, Portugal seria arrastado para um regime totalitário de extrema-esquerda. Após o falecimento do Major-General Jaime Neves, a Câmara Municipal da Amadora aprovou no dia 6 de fevereiro de 2013 a construção de um monumento num espaço público e de grande visibilidade, evocativo da sua memória, no entanto, até à presente data essa deliberação ainda não foi cumprida. Passados seis anos após a morte do Major-General Jaime Neves, é tempo para uma justa e digna homenagem a este Herói Português que virou o rumo da História de Portugal, que dedicou grande parte da sua vida às Forças Armadas e ao País, assumindo, com firmeza e frontalidade ímpar, um papel preponderante em alguns dos mais inquietantes e decisivos momentos da jovem democracia portuguesa, em particular, em 25 de novembro de 1975. Assim, a Assembleia de Freguesia da Venteira recomenda à Junta de Freguesia: Que diligencie junto da Câmara Municipal da Amadora para que o nome desta figura maior da História da Democracia Portuguesa seja inscrito na toponímia da Freguesia da Venteira; Que se empenhe para que, no cumprimento da proposta aprovada na Câmara Municipal da Amadora, seja construído um monumento evocativo da memória do Major – General Jaime Neves.»* Muito obrigado.” -----

Pelo senhor **Manuel Vilarinho (PSD)**:-----



*Assembleia de Freguesia da Venteira*

*Município da Amadora*

“Mais uma vez boa noite. O Coronel Jaime Neves, e isto não é uma desconsideração, não é uma desgradação militar dele, mas foi com esta patente que entrou na minha memória e ficou na minha memória, portanto, o Coronel Jaime Neves foi uma figura que teve uma papel determinante no processo que culminou no dia 25 de novembro de 75, na vitória da democracia que tinha sido referendada nas eleições de abril para a Assembleia Constituinte do 25 de abril de 1975, num dia em que foram colocadas à prova as suas qualidades de bravura e liderança, nomeadamente, quando evitou um banho de sangue, no momento em que, dois dos seus comandos foram cobardemente assassinados por atiradores furtivos no cerco ao quartel de Lanceiros, do Regimento de Lanceiros 2, na Ajuda, que ele conseguiu evitar que os restantes comandos fizessem aquilo que na altura com certeza teriam todos vontade e capacidade de fazer. -----

É uma personalidade de génese do nosso sistema democrático, da Amadora e da Venteira e merece a homenagem que foi deliberada pela Câmara Municipal da Amadora em 2013, mas ainda não foi concretizada, assim como a inscrição na toponímia da Amadora e da Venteira que a moção do CDS propõe, vamos votar favoravelmente a moção do CDS. Muito obrigado e boa noite.”-----

Não havendo mais inscrições, passou-se à votação.-----

Posto à votação, o ponto nº 3, foi rejeitado por maioria, com 4 votos a favor do PSD e CDS, 14 votos contra do PS, CDU, BE e MIVE e 1 abstenção de um elemento do PS (Primeira Secretária).-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia** (Declaração de Voto):-----

“Só dizer isto. As coisas que eu ouvi aqui do Major General, também Coronel Jaime Neves, identifique-me quase tudo com aquilo que ouvi aqui, também me identifico com um papel que ele naturalmente teve num período complicado da nossa história.-----

Mas, não me posso identificar com um texto que é altamente fracionário. Um texto que divide as pessoas. Um texto que não tenta esclarecer um conjunto de questões, tenta virar as pessoas, umas contra as outras e tenho a certeza que o próprio Jaime Neves não se iria rever neste texto. São estas as razões que me levaram a votar contra.” -----

O senhor **Presidente** deu por encerrada esta sessão, agradecendo a presença e colaboração de todos. -----

Como habitual, as deliberações, são aprovadas em minuta para efeitos de eficácia externa.-----

Desta sessão foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor Presidente, Rui Miguel

